

PROGRAMA DE APOIOS FEALQ

EDITAL APOIO A PUBLICAÇÕES DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA

Parceria com a Reitoria da Universidade de São Paulo - USP

LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO

MODALIDADE: AUXILIO PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, em parceria com a Reitoria da Universidade de São Paulo - USP, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna pública chamada para Auxílio a Publicação de Artigo em Revista Científica para o período de março de 2025 a novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado ao pagamento de taxas de publicação de artigos científicos de acordo com as seguintes normas:

1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O período de submissão de pedidos para a linha de Apoio à Pesquisa, modalidade Auxílio Publicação de Artigo em Revista Científica será de **01/03/2025 a 28/11/2025**. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: apoios@fealq.com.br. No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

Os resultados da avaliação serão informados diretamente aos solicitantes por e-mail imediatamente após a validação da diretoria da Fealq que acontecerá mensalmente.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem apresentar pedidos docentes e alunos regularmente matriculados, autores de artigos vinculados aos programas de pós-graduação das unidades da USP parceiras da Fealq.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO

Devem ser apresentados os seguintes documentos para submissão do pedido de apoio:

- a) Formulário de Apoio;

- b) Ofício à Diretoria da Fealq indicando Nome completo do solicitante, telefone, e-mail, instituição vinculada, tipo de vínculo (docente, pós-doutorando, doutorando e mestrando), nome do docente orientador, departamento, título do artigo, nome do periódico, valor da taxa de publicação, outras fontes de recursos para cobertura da despesa e outras informações que visem instruir o pedido limitado à duas páginas;
- c) Currículo Lattes PDF do orientador;
- d) Currículo Lattes PDF do aluno;
- e) Cópia do artigo aprovado para publicação;
- f) Aceite da revista; (obrigatório)
- g) Invoice;
- h) Fator de Impacto (Impact Factor) e Número Médio Citações (Citescore) do Período Científico, em qual será publicado o artigo;
- i) Comprovante de matrícula, no caso de estudantes;
- j) Comprovante de credenciamento ao programa de pós-graduação, no caso de docentes;

3.1 Todos os documentos para inscrição devem ser anexados no formato PDF.

3.2 Documentos complementares poderão ser exigidos após a aprovação para validação da contratação.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Fealq designou Comissão de Apoios para avaliação dos pedidos e os critérios para análise considerados são os seguintes:

- a) Professor credenciado ao programa de pós-graduação;
- b) Se o pedido for feito por aluno de Pós-graduação, necessariamente deve ser o primeiro autor.
- c) Se o pedido for feito por docente que deve ser autor correspondente, terá prioridade o artigo que também tiver participação discente;
- d) Matrículas regulares de alunos e credenciamento no PPG em vigência para docentes;
- e) Periódico no quartil 1 ou 2;
- f) Relevância para a comunidade acadêmica;

- g) Atendimento aos objetivos institucionais;
- h) Volume de pedidos;
- i) Teto para apoio de U\$D 3.000,00 (três mil dólares) por artigo.
- j) Concessão de um apoio por ano por solicitante.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pedidos de reembolso de artigos serão aceitos somente mediante a apresentação do comprovante de pagamento, dentro do período de vigência deste edital.

As solicitações serão julgadas e classificadas pela Comissão de Avaliação.

Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq.

A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade.

Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação.

Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

José Baldin Pinheiro
Diretor-presidente
Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz